Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Jackson Apolinário Yoshiura da Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana, que mediante órgão competente proceda com o asfaltamento na Ladeira do Riachinho II, no Povoado da Limeira, Zona Rural, deste município.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade encontra-se atualmente em condições precárias, sendo composta apenas por estrada de terra. Em especial nos períodos de chuva, o acesso se torna extremamente difícil ou até mesmo inviável, afetando diretamente a mobilidade dos moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais como saúde e segurança.

A ausência de pavimentação nesta localidade, compromete a qualidade de vida da população local, além de representar risco de acidentes e danos a veículos. Muitos moradores relataram a impossibilidade de transitar durante os dias chuvosos, ficando isolados ou obrigados a percorrer caminhos alternativos, mais longos e perigosos.

Dessa forma, a pavimentação da via se mostra uma medida de **urgente necessidade** e de grande interesse público, visando oferecer dignidade, segurança e acessibilidade à população da zona rural.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de Agosto de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR